

PORTARIA Nº. 03/2022

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Instaurar, nos termos do art. 217 da lei Complementar nº 07 de 2004, Processo Administrativo para apuração de responsabilidade administrativa.

Art. 2º -Designar os servidores **Edna Abade dos Santos, CPF nº. 813.365.608-78; Murilo Bagano Alves, CPF nº. 005.412.915-05; e Elaine Dos Santos Bonfim Cruz, CPF nº. 012.031.155-04**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Parágrafo único – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Abril de 2024.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal